

Seria melhor levar o ministro ao Congresso

O exame e a votação das medidas provisórias pelo Congresso são regulados pela Resolução nº 1, de 1989. Manda-se aí que cada medida receba parecer prévio de comissão mista composta de sete senadores e sete deputados. Esgotado o prazo para discussão e aprovação do parecer, sem que isso tenha sido feito, o presidente do Congresso designa relator que proferirá em 24 horas parecer em plenário. Na prática, a exceção tem sido a regra, pois raramente os relatores conseguem reunir suas comissões para aprovação prévia do parecer, que assim vai sendo produzido de preferência no plenário.

Disso resultam distorções, como, por exemplo, a ida do relator aos gabinetes do governo. Senadores e deputados não mais discutem o assunto, que se torna coisa reservada do relator com o Ministério da Economia. Na última medida submetida ao Congresso, o deputado Tidei de Lima, do PMDB, não discutiu seu parecer com a comissão mas com Antônio Kandir, em cujo gabinete esteve tantas vezes que seus colegas perderam a conta. O fato reflete-se obviamente no prestígio da casa e representa abdicação de poderes das comissões que a lei manda criar para o debate prévio das medidas provisórias.

Como a hora é de renovar e de melhorar as práticas legislativas, o deputado Paes Landim está inclinado a propor uma mudança da Resolução nº 1, na mesma linha da restauração da boa rotina



parlamentar definida pelos deputados Nelson Jobim e Antônio Brito. Ele quer que se crie mais uma comissão mista permanente para exame e votação de parecer sobre as medidas. Isso facilitaria o funcionamento do órgão e tornaria efetiva a manifestação da comissão especial sobre o projeto de parecer do relator. Os membros da comissão poderiam ser trocados em atenção à especialização quando a natureza da medida assim o indicar. Mas a estrutura seria permanente.

Para Paes Landim a vantagem estaria em que, ao invés de se esfalsarem os relatores nas idas e vindas ao Ministério da Economia, a comissão readquiriria seu papel e, como órgão do Congresso, convocaria ministros e outras autoridades do Executivo. "Ao invés de irmos à Zélia ou ao Kandir, diz ele, a ministra e o secretário iriam ao Congresso prestar as informações de que carecemos". O deputado pelo Piauí acha que isso ajudaria a reverter o processo de ordenamento jurídico corrente no país, segundo observação de David Trubech, no livro que escreveu em parceria com Jorge Hilário Gouvêa.

Para o jurista americano a diferença entre Estados Unidos e Brasil nessa matéria está em que em seu país quando o governo quer fazer uma lei promove seminários nacionais para o debate do assunto até chegar a uma conclusão. No Brasil, é mais simples: o burocrata se tranca no seu gabinete e faz a lei.